45%. Cr$ 5.640.135,23
Excesso de Arrecação Real..... Cr$ 6.983.498,63
Menos: Recursos utilizado para abertura do crédito atravéz do Decreto nº 155,de 30 de agosto de 1979. Cr$ 450.000,00
saldo Atual:. Cr$6.443,498,63

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.-.-.-